

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3123/2025**

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.107548/2025-56, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI, concedida pela Portaria n.º 2079, de 25 de junho de 2019, ao servidor **LUIZ HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1804397, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, a partir de 4 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 16/09/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3787619 e o código CRC 75F00C7F